

LEI Nº 595/2018

RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE - CIMDOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE para alteração de inclusão dos Municípios de Alpercata (autorizada pela Lei 939/2017), Cuparaque (autorizada pela Lei 30/2017), Galiléia (autorizada pela Lei 182/2017), Governador Valadares (autorizada pela Lei 6819/2017) e Sobrália (autorizada pela lei 1364/2017), conforme minuta do Termo em Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 08 de fevereiro de 2018.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL